



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 11 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3744/2021
Data: 26/01/2021 - Horário: 14:47
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE
AO ÓRGÃO COMPETENTE A ILUMINAÇÃO NA PISTA DE
CAMINHADA “CAMINHOS DO CAMPO” QUE LIGA SAPU-
CAIA A PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO
DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a iluminação na pista de caminhada “Caminhos do Campo” que liga o distrito de Sapucaia a Patrimônio do Rádio, Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, devido à rodovia possuir espaços para que os moradores possam frequentar para a realização de práticas esportivas, porém privando os mesmos de usufruírem do local à noite, pois a pista não está iluminada. A iluminação é indispensável para que os moradores daquela região que não podem realizar suas práticas esportivas ao dia, possam realizar a noite se o local estiver iluminado possibilitando maior segurança para os mesmos, uma vez que a iluminação proporcionará aos moradores daquela região mais possibilidade de esportes, seja para caminhar, correr, andar de bicicleta dentre outros.

Marilândia/ES, 26 de janeiro de 2021.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 02/02/2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente